



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 003/2025, REALIZADA NO DIA 14/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, à Av. Desembargador Amaral, 214, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr. Presidente da Mesa Diretora vereador LUCAS NASCIMENTO SILVA, ocupar seu lugar juntamente com o Secretário da Mesa vereador IZAIAS LOPES DA SILVA, foi feita a chamada dos vereadores presentes: CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS; LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA; MANOEL NASCIMENTO CARVALHO E MÁRCIO VILARINHO PRADO, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr. Presidente e respectivo Secretário. Verificado o número legal para deliberações o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase "Sob a proteção de Deus damos início ao nosso trabalho". Em seguida o Sr. Presidente determina o secretário que fizesse a leitura da ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. O Sr. Presidente fez apresentação das seguintes proposições: Ofício nº 001/2025 do gabinete do vereador Márcio Vilarinho Prado, solicitando investimento para calçamento e construção de quadra poliesportiva. Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 002/2025 CMA, de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, que Institui a Galeria Lilás na Câmara Municipal de Amarante-PI. Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 003/2025 CMA, de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, que Impede que condenados por crime sexual contra crianças e adolescentes assumam cargos e empregos públicos ou em empresas prestadoras de serviços pelo Poder Público, e dá outras providências. Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 004/2025 CMA, de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, que Impede que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher assumam cargos e empregos públicos ou em empresas prestadoras de serviços pelo Poder Público, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 003/2025 PMA, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal da



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

Pessoa Idosa, Conferência Municipal do Idoso e Fundo Municipal de Direitos dos Idosos e dá outras providências. A matéria entrou para primeira discussão. Requerimento nº 001/2025 de autoria do vereador Francisco Pereira da Silva, solicitando a realização de Audiência Pública para discutimos o tema “SEGURANÇA PÚBLICA”, no município de Amarante-PI. O autor da matéria vereador Francisco Pereira da Silva, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, comentou que a audiência é uma polêmica porque na verdade há muitos tempos que passamos por esse momento difícil em nossa cidade. A matéria foi amplamente discutida entre os vereadores, o Sr. Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. A vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, a mesma dirigiu-se ao Líder do Governo municipal, solicitou que se pudesse avaliar a possibilidade que a Prefeitura Municipal tentasse concluir o projeto de calçamento poliédrico na entrada do bairro várzea. E a mesma comentou a respeito do processo seletivo. Cujos relatos encontram-se gravados nos anais desta Casa Legislativa. A palavra continuou franqueada e não havendo mais nenhuma manifestação o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 14/03/2025.